



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 057/2026

Assunto: Cumprimento da lei municipal nº 3.143/2024 e consequente criação do centro de acolhimento para mulheres vítimas de violência.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem reportar ao Requerimento nº 119/2025, protocolado junto ao Executivo Municipal em maio/2025 e ***requerer novamente*** de Vossa Excelência que, por meio das Secretarias Municipais competentes, realizem os procedimentos necessários para o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 3.143 de 23/05/2024 que “*CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR*”, especificamente sobre a *criação de um Centro de Acolhimento para mulheres que estão em situação de vulnerabilidade*, tendo em vista que a citada lei assegura o acolhimento em casas de abrigo de mulheres e respectivos dependentes menores em situação de risco.

Sendo assim, necessário se faz que o Município tenha um local específico para realizar o atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência, e dessa forma garantir a integridade física, psíquica e moral das mesmas.

Aguardo a análise deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Atenciosamente,

Arcos, 11 de março de 2026.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora